

Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas - CGLGPSS
PROAD 2704/2021

| | |
|-----------------------|-----------------------------|
| Assunto da Reunião: | Reunião Inaugural do Comitê |
| Data/hora da Reunião: | 15/6/2021 - 16 horas |
| Local da Reunião: | Videoconferência |

Convocados:

| Nome | Unidade | Função | Assinatura: |
|--------------------------------------|---------------------------------|---|-----------------------------|
| PLAUTO CARNEIRO PORTO | Desembargador | Membro | PROAD |
| REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO | Desembargadora | Membro | PROAD |
| GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA | Magistrado | Membro | PROAD |
| RONALDO SOLANO FEITOSA | Magistrado | Membro | PROAD |
| DAIANA GOMES ALMEIDA | Magistrada | Representante da AMATRA | PROAD |
| NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA | Diretora-Geral | Membro | Ausente - em licença médica |
| MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO | Secretaria Administrativa | Suplente de servidor eleito | PROAD |
| JOAREZ DALLAGO | SGPe | Membro | PROAD |
| FRANCISCO PATRICIO PINHEIRO | Secretaria Judiciária | Membro | PROAD |
| HÉLIO BARBOSA HISSA FILHO | 6ª VT de Fortaleza | Membro | PROAD |
| DEMETRIUS DE CASTRO MARTINS SILVEIRA | 12ª VT de Fortaleza | Representante do SINDISSÉTIMA | PROAD |
| FERNANDO ANTONIO DE FREITAS LIMA | Secretaria-Geral da Presidência | Suplente do servidor indicado pelo Tribunal Pleno | PROAD |



| 1. DATA: 15/6/2021 - Terça-Feira - 16 horas | |
|--|---|
| PAUTA | DELIBERAÇÕES |
| <p>1.0 - Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas - apresentação de minuta</p> <ul style="list-style-type: none">- Resolução 229/2018 CSJT- Resolução 240/2016 CNJ- Proposta da SGPe | <ul style="list-style-type: none">- Dr. Germano solicitou que conste em ata apresentação, por parte dele, de petição em que registra divergência acerca do papel efetivo do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas; em que pese seus argumentos ali discorridos, não propõe votação contra a aprovação do plano, inclusive ante a proximidade do prazo para encerramento da resposta ao levantamento do TCU (18/6/2021);- Dr. Ronaldo registrou seu entendimento de que não é papel do Comitê descer a detalhes no plano de contribuição; vota pela sua aprovação, até pela premência do prazo indicado de resposta ao levantamento do iGG2021, mas com a ressalva já indicada pelo Joarez de que a sua aprovação não engessa o Comitê no que concerne às diretrizes, que podem ser revistas oportunamente;- Fernando colocou que a atuação dos comitês se dá em processo contínuo de aprendizado, e a atuação relativo ao plano de contribuição não exclui a discussão macro sobre diretrizes de gestão de pessoas;- Dra. Regina Gláucia considera que a atuação do Comitê em relação ao Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas não exclui a atuação democrática referente à Política de Gestão de Pessoas;- Dra. Daiana considera que o detalhamento constante do plano de contribuição não prejudica, antes auxilia no entendimento do todo; vota pela sua aprovação, corroborando a solicitação do Dr. Germano de garantia da participação efetiva de todos os membros do Comitê nas matérias de sua competência; |

| | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none">- Hélio Hissa expressou sua consideração de que o plano é adequado, foi bem feito e seu detalhamento é interessante para o conhecimento do macro, e vota por sua aprovação;- Joarez ressaltou a relevância de cada objetivo incluído no Plano de Contribuição submetido a aprovação, segregados por Macroprocessos de Gestão de Pessoas (Res. CNJ 240/2016 e Res. CSJT 229/2018);- O Plano de Contribuição foi aprovado pelos partícipes da reunião, nos termos apresentados, com as ressalvas aqui registradas;- No que concerne ao cronograma (datas inicial e final previstas), Joarez vai substituir por critérios de priorização (baixa, média, alta, p.ex.), para submeter em nova reunião à apreciação e deliberação do Comitê. |
| <p>1.1 - Processos Críticos de Gestão de Pessoas - apresentação de proposta</p> <ul style="list-style-type: none">- Árvore de Processos de Gestão de Pessoas - PROAD 2169/2021- Processos Críticos - Sugestão do Comitê Gestor da SGPe; | <ul style="list-style-type: none">- Questionada a pertinência da submissão da matéria ao Comitê, por parte do Dr. Germano e da Dra. Regina Gláucia;- Fernando registrou que se o comitê entender que não é de sua competência, deve deliberar nesse sentido, no entanto são matérias que necessitam ser impulsionadas, e nesse caso a Administração encaminhará conforme seu entendimento.- Dr. Plauto ponderou que convém que a relação de processos críticos apresentada pela SGPe deve constar aqui como informe, para que todos os membros do Comitê tomem ciência, e não para aprovação, dadas as dúvidas acerca de ser de sua competência ou não.- Joarez: a questão aqui é o estabelecimento das prioridades para início do mapeamento de processos e gestão de riscos, já que não há recursos para abranger a totalidade dos processos de Gestão de Pessoas.- Definido, conforme decisão do Coordenador do Comitê, não ser de |

| | |
|--|---|
| | <p>competência desta instância a aprovação da proposta de processos críticos de Gestão de Pessoas.</p> <ul style="list-style-type: none">- Revisitando a discussão inicial, Demetrius trouxe o resultado de sua pesquisa ante outros Regionais, como p. ex. o TRT3, cujo Comitê Gestor Local produziu o Plano de Contribuição após 16 encontros, ao longo de nove meses; aqui o Comitê recebeu o produto pronto, e isso talvez seja a causa do estranhamento debatido a princípios.- Joarez: é do conhecimento da SGPe as experiências de outros Regionais, mas a realidade é que temos esse passivo desde 2016 (ano da edição da Res. CNJ 240/2016), e necessitamos de um ponto de partida mínimo para conseguirmos um salto no âmbito estratégico, e termos um direcionamento para a área, de modo a propiciar resultados ainda nesta gestão.- Fernando: é necessário levar em consideração, ainda, a capacidade de vazão por parte do Tribunal, sua capacidade de impulsionar inúmeras demandas simultaneamente;- Dr. Plauto: nosso Regional tem um quadro de pessoal diminuto, as equipes dos Regionais maiores não são comparáveis; eles tem capacidade de fazer isso e muito mais;- Dra. Daiana: talvez o estranhamento se deva ao fato de que, apesar de ser um ponto de partida, é um plano detalhado, conduzindo a um paradoxo; porém é evidente que a intenção da SGPe foi agir de modo diligente.- Eveline: de fato, por ocasião do primeiro Plano Estratégico do TRT7 a construção se deu a partir da realização de inúmeros <i>workshops</i>, com participação efetiva e exaustiva de todos os interessados; então é patente que a apresentação da minuta do plano de contribuição não se deu por desconhecimento do procedimento |
|--|---|

| | |
|--|--|
| | <p>adequado, mas pelas razões já apontadas pelo Joarez.</p> <ul style="list-style-type: none">- Dr. Plauto sugeriu que procedêssemos a convalidação do plano por etapas, por macroprocessos, em reuniões posteriores.- Joarez: podemos planejar oficinas para apresentação do plano e sua revisão; poderíamos, também, aproveitar as próprias Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), para o monitoramento e a revisão contínua do plano de contribuição.- Dr. Ronaldo aproveitou a oportunidade para ressaltar a conveniência, em momentos futuros, que qualquer contribuição da SGPe seja apresentada previamente aos membros do Comitê como resultado de estudo técnico com fins contributivos, deixando claro que não se trata de posição do Comitê, mas material para debate e construção.- Fernando: considerando o entendimento dominante pela ampliação democrática na participação na evolução do plano de contribuição, será interessante apresentar, na próxima reunião, um cronograma para a realização do processo de revisão/validação do plano. |
| 1.2 - Assuntos Diversos <ul style="list-style-type: none">● Projeção aposentadorias no TRT | <ul style="list-style-type: none">- Joarez informou aos membros do Comitê que lhes encaminhará, por e-mail e para conhecimento, o arquivo com a projeção de servidores que implementarão os requisitos para aposentadoria nos próximos cinco anos. |
| 1.3 - Próxima Reunião | <ul style="list-style-type: none">- Dia 30 de agosto, às 15h, para a realização da 1ª Reunião de Análise da Estratégia. |

Fortaleza-CE, 15 de Junho de 2021

assinado eletronicamente no Proad

Secretário do Comitê